

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025/CRM-AC

1

Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializada, para ministrar, de forma exclusivamente presencial, *CURSOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO* voltados a médicos regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre (CRM-AC), no âmbito do Programa de Educação Médica Continuada 2025, abrangendo os seguintes conteúdos: Suporte Avançado de Vida em Pediatria (SAVP/PALS), Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (SACV/ACLS), Principais Prescrições na Urgência (CONDUCT) e Procedimentos Médicos na Emergência (PROCEM MED), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A empresa CENTRO MEDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA nome fantasia CTSEM, inscrita no CNPJ de nº 04.210.769/0001-95 com sede em PORTO ALEGRE BAIRRO SANTANA RUA SANTANA 1253 SALA 405 CEP: 90040-373, nesse ato representado por sua diretora socia DIVALEI BRATZ, diretora socia, portadora da CI de nº 2076315478 SSP- RS e do CPF 006.648.430-85, Apresentamos a seguir proposta referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025, PROCESSO Nº 25.1.000002445-7.

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant	VR UNIT	VR TOTAL
02	Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support) no município de Cruzeiro do Sul-AC.	Aluno	08	R\$ 2.490,00	R\$ 19.920,00
3	Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support) no município de Brasileia-AC.	Aluno	08	R\$ 2.490,00	R\$ 19.920,00
4	Curso Principais Prescrições na Urgência (CONDUCT) no município de Rio Branco-AC.	Aluno	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
5	Curso de Procedimentos Médicos na Emergência (PROCEM MED) no município de Sena Madureira-AC.	Aluno	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
6	Curso de Procedimentos Méd/icos na Emergência (PROCEM MED) no município de Brasileia-AC.	Aluno	10	R\$ 2.490,00	24.900,00

2

Declaramos que os preços propostos contemplam todos os tributos, impostos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente os critérios de execução dos cursos PALS, ACLS, CONDUCT e PROCEM MED observando todas as diretrizes da American Heart Association (AHA), incluindo a disponibilização do material didático oficial correspondente a cada curso.

- PALS (Pediatric Advanced Life Support) ou SAVP (Suporte Avançado de Vida em Pediatria): mínimo de 20 (vinte) horas;
- ACLS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA): realização de 2 (dois) cursos, com limite máximo de 08 (oito) alunos por turma, observada a quantidade mínima de instrutores exigida pela certificadora responsável.
- PROCEM MED (Procedimentos Médicos na Emergência): mínimo de 16 (dezesesseis) horas.

DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os cursos serão realizados nos municípios de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Sena Madureira

VIGENCIA DE CONTRATO:

A execução dos serviços terá duração de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, conforme o caso.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

14.1. Para a adequada execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e especificações compatíveis com as demandas descritas nas Autorizações e conforme os padrões estabelecidos no item 6 deste Termo de Referência.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias

- a) Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive encargos sociais), equipamentos, materiais didáticos, despesas de alimentação, transporte e estadia, impostos e demais encargos e necessários à perfeita execução do objeto, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- b) Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

RESPONSÁVEL LEGAL:

DIVALEI BRATZ BARBISAN

Diretora socia

CI de nº 2076315478 SSP- RS

CPF 006.648.430-85

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil: AG 3530-0

CC 6415-7

Favorecido: Centro Médico de Emergência de Porto Alegre S\S LTDA

CNPJ: 04.210.769.0001-95

TELEFONES E CONTATOS

DIVALEI / DEBORA

51 9977-3708/ 51 8056-6855

vendas@ctsem.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega: conforme edital, cientes e de acordo.

Garantia: conforme edital, cientes e de acordo.

Pagamento: conforme edital, cientes e de acordo.

Nossa empresa declara:

- Que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.
- Conforme estipulado no edital que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta;
- Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custo diretos, indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- QUE CUMPRIRÁ o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato E pleno conhecimento e integral concordância

com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente, ficando ratificado nos termos da Declaração prevista no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

- Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO, sem ônus adicionais.
- A entrega dos materiais será conforme estipulado em contrato.
- Que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, Conforme Edital.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009; e deste edital em referencia.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
DIVALEI BRATZ BARBISAN
Data: 16/10/2025 12:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRO MEDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S

CTSEM

CNPJ de nº 04.210.769/0001-95

DIVALEI BRATZ BARBISAN

CI de nº 2076315478 SSP- RS

CPF 006.648.430-85